

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	2027/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 21/03/2025 11:15	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	312/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	160/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 21/03/2025



PROCESSO Nº 160/2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: saude@ouroverdegoias.go.gov.br

1. Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: Faz se necessário a aquisição do suplemento alimentar **FORTINI PLUS** para a paciente, descritos no Anexo I, vale ressaltar que a paciente não possui condições financeiras suficiente para custear tal suplemento. A paciente em questão apresenta Hidrocefalia além de outras comorbidades como descrito no laudo em anexo. O suplemento alimentar FORTINI PLUS é de suma importância para auxiliar no crescimento, ganho de peso e desenvolvimento da criança em questão, uma vez que como descrito no laudo médico e relatado pela mãe a criança apresenta baixo peso e baixa estatura para a idade. A aquisição contínua da suplementação representa um ônus financeiro significativo, dificultando a adesão ao tratamento. Devemos também considerar que conforme o art.196 da Constituição Federal. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

3. Descrição e Quantitativo

Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Entrega/ Execução:

05 Dias a partir da ordem de compra, sendo entregues de forma parcelada conforme solicitação.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos itens será no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

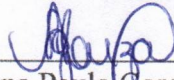
Secretaria Municipal de Saúde, servidora Nádia Ferreira Freitas, Contato: (62)99512-8015.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 21 de março de 2025.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.